

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6748 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria SENATRAN nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria SENATRAN nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000285/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
ADALBERTO CUNHA DA SILVA	20253
ADRIANO ALVES CORDEIRO	20285
ALESSANDRO DA SILVA	17565
ALEXANDRO DA SILVA MEDEIROS	20384
ANTONIO CARLOS DUARTE AREAS	10360
AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	17461
CARLOS RENATO DA SILVA	17370
CARLOS ROBERTO VIEIRA VEIGA	21048
CLÓVIS PEREIRA DOS SANTOS	13989
DANILO SILVA DE AVILA	10355
DIEGO JÚNIOR RIBEIRO MENDES	21047
EDERVAL DE SOUZA VIDAL	10392
EDIVALDO RAIMUNDO	10348
EMETRIO ZOROASTRO NOGUEIRA	18344
FABIO JUNIOR PIMENTA DE SOUZA	18765
FABRICIO LIMA RAMOS	17380
FABRICIO PRENHOLATTO TRINDADE ELESBAO	20055
FELIPE SATHLER SIMÃO	20295
FILIFE FELIX GONCALVES	13840
GILSON COSTA DE OLIVEIRA	10361
HEVERTON LUIZ DA COSTA	10359
JOEL CARLOS MELO DA SILVA	18319
JOHNNY ALVES DA SILVA	10333
JOSE APARECIDO DA SILVA LUIS SANTOS	10878
JOSE DE OLIVEIRA VIANA	10509
JOSÉ PAULO AZEVEDO JÚNIOR	18325
KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO	10351
LUCIANO GOMES ARAÚJO	21046
LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA	18322
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	10357
MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	10876
MARCOS FELIPE SARMENTO RODRIGUES	18770
NEIR ARCENIO ONORIO	17779

PAULO CESAR DA SILVA	13838
REGIO VIEIRA LOPES JUNIOR	21049
ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	18825
RODRIGO CLYMACO MARQUES	10346
ONALDO SOARES TAVARES	10344
SERGIO HENRIQUE LOURENÇO DAMIAO	10358
SIDNEY LUIS DE ALMEIDA	18321
SONIA DAS DORES MOREIRA DA CUNHA	10339

Art. 2º - Fica revogada a Portaria DETRAN/RJ nº 6743, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ